

Meio: Diário de Notícias

Data: 19-09-2021

Explicações

● ENTREVISTA

“Gostava que o contribuinte fosse colocado em primeiro lugar!”

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais faz uma série de alertas, afirma que temos um IRS confiscatório, que a fiscalidade existente é feita em prol da política, que não satisfaz as nossas necessidades colectivas de médio e longo prazos e que o desejável era preparar o país para no futuro os nossos filhos não pagarem ainda mais impostos do que pagamos nós agora.

Acha que se atinge uma maior equidade fiscal com o desdobramento dos escalões do IRS? Depende, só quando conhecermos a proposta de Lei do OE para 2022 se poderá verificar se os seus concretos contornos permitem atingir, ou, pelo menos, promover essa dita maior equidade fiscal. Tudo dependerá de como a medida seja desenhada pelo Governo, se implicará a revisão dos limites em outros escalões e a redução das taxas actualmente estabelecidas. Pode aliviar todos, alguns e beneficiar mais ou menos uns e outros, será muito importante também a revisão das tabelas de retenção e principalmente se o Estado pode e deve neste momento abdicar de receitas fiscais sem diminuir despesas, agravando ainda mais o défice orçamental após a pandemia.

A perda de receitas implicadas no desdobramento vão ser compensadas de que forma? Acredito que haja a intenção de uma eventual perda de receitas provocada por um desdobramento dos escalões do IRS e que efectivamente a implicação possa ser compensada com o aumento da receita arrecadada com este e outros impostos ou com o aumento do PIB, seja pois por exemplo pelo aumento do consumo das famílias e das empresas, seja mesmo pelo aumento da tributação e de outros impostos, mas que deva ser compensado com a diminuição das despesas e reformas estruturais que corrijam ineficiências várias que o Esta-

do mantém e que nas empresas há quem se apresse a corrigir. E era bom que os tribunais se apressassem agora a tomar decisões que ficaram suspensas e se reduzisse a dívida exequenda que não parou de aumentar.

Concorda que existem "diferenças gigantescas" nos actuais escalões que penalizam os contribuintes de mais baixos rendimentos? Existe, de facto, uma diferença no 6.º escalão mais acentuada, no qual é previsto ocorrer um dos desdobramentos, tal como desejado pelo actual Governo, tendo em conta que nele se inserem os titulares de rendimentos colectáveis no montante mínimo de 36 mil euros, mas também aqueles que auferem o dobro deste valor, até ao limite de 80 mil euros. Ora, apesar da existente discrepância de valores entre um titular e o outro, em ambos os casos, é lhes aplicada uma taxa marginal de 45% sobre os seus rendimentos colectáveis, por estarem inseridos no mesmo escalão progressivo. Mas poucos escalões tornam o sistema bem mais simples e o problema está sim em todos os escalões serem muito baixos quando comparados com todos os dos outros países com os quais nos gostamos de comparar, tornando de certa forma o imposto proporcional no último escalão, veja que na Alemanha as taxas marginais atingem-se só com rendimentos superiores e muito superiores ao que cá acontece, o que é sim um claro desincentivo a fazer-se em Portugal o que quer que seja, pelo menos por parte dos contribuintes trabalhadores portugueses e cumpridores.

Que impacto vai ter a medida para os contribuintes? Espera-se naturalmente que o anunciado desdobramento destes dois escalões possa também permitir aos contribuintes beneficiar de uma taxa inferior e, conseqüentemente, ter menos imposto a pagar por comparação a anos anteriores. Este benefício terá lugar, segundo se anuncia, princi-

Rogério Fernandes Ferreira, fiscalista

palmente, na esfera dos contribuintes com rendimentos de valor próximo aos limites inferiores de cada escalão (ou seja, do terceiro, €10,732 e, do sexto, €36,967). Ainda assim, e como disse anteriormente, tudo dependerá dos contornos concretos desta medida e se o desdobramento destes escalões implicará, também, a revisão dos limites previstos em outros escalões e outras eventuais medidas que certamente complexificarão mais ainda o nosso sistema fiscal, devendo, com a proposta de OE, ser feitas as estimativas de im-

posto que são necessárias para apurar em que termos esse anunciado alívio da carga fiscal se verificará.

Na sua óptica quantos escalões deveria ter o IRS? Tendo a inclinar-me para um número reduzido de escalões, aliás a progressividade dos escalões compatível com a Constituição consegue-se provavelmente mesmo com uma 'flat rate', uma taxa proporcional, e uma isenção de base, o IRS só de ser progressivo, não tem de ser sequer muito progressivo, nem deve ser confiscatório, como é hoje. E a principal vantagem de existirem poucos escalões do IRS é o de evitar, por exemplo, as situações de 'fronteira' em que o contribuinte, com rendimentos de valor próximo ao limite superior do escalão que se insere, venha num determinado ano a receber mais rendimento ou um bónus e 'salte' para o escalão superior, incluindo o da retenção na fonte que lhe anda associada. Menos escalões do IRS significa, também, limites mais dilatados entre si, o que confere ao contribuinte uma maior estabilidade e expectativa sobre a carga fiscal que sobre ele incidirá, mas tem, no entanto, como desvantagem, um nível



de progressividade menor entre escalões da margem.

É desejável voltarmos ao modelo pré-troika? Não podemos andar a alterar o IRS todos os anos, nem ao sabor das modas. O modelo pré-troika assentava em oito escalões de IRS, o que pretendia traduzir um elevado nível de progressividade, na óptica de que quem recebe mesmo que pouco mais rendimento paga mais imposto. Desejável era preparar o país para no futuro os nossos filhos não pagarem ainda mais impostos do que pagamos nós agora, que os escalões do IRS conferissem ao contribuinte maior estabilidade sobre a sua carga fiscal.

Concorda com o aumento do valor das deduções fiscais fixas por filho como forma de reduzir o IRS das famílias de classe média? Concordo, no sentido em que se trata de uma medida direccionada à redução da carga fiscal. No entanto, será mais uma arma de arremesso político, do que uma medida com impacto substancial no alívio da carga fiscal das famílias, tendo em conta, que irá implicar uma perda de receita fiscal para o Estado e, ao invés, apenas permitirá, na prática, a uma poupança muito reduzida por ano a cada família.

Da sua experiência já temos em Portugal uma verdadeira política fiscal ou uma fiscalidade para a política? Temos claramente uma fiscalidade muito elevada e mais em prol da política do que em satisfazer as nossas necessidades colectivas de médio e de longo prazos. Uma fiscalidade que dificilmente conseguiremos alterar e que nos impede de crescer e também de ter uma política fiscal coerente e justa, e virada para Portugal como destino e como plataforma de investimento internacional, por razões diversas mas principalmente por estarmos endividados e não conseguirmos reduzir várias das nossas ineficiências crescentes, sendo que também poderíamos internacionalmente comunicar bem melhor as 'tax allures' deste nosso país.

Quais são as suas expectativas em relação ao Orçamento do Estado para 2022? Tenho poucas expectativas, tenho o desejo mesmo que este Orçamento não traga nada de verdadeiramente interessante ou revolucionário, não é o lugar próprio para voos fiscais bem pensados e reflectidos. Espero no entanto que possa conter a despesa pública corrente e que as previsões fiscais sejam bem-feitas, o que este ano é aliás um exercício bem mais difícil do que em anos anteriores. Gostava que abrisse a porta à regulação da carga parafiscal, de taxas e de taxinhas e de muitas outras contribuições laterais já hoje muito relevantes em termos de receita para o Estado e para outros entes públicos que são também impostos e que não param de aumentar e de se proliferar, sem qualquer controlo adequado, parlamentar, orçamental e dos tribunais. Enfim, gostava que o contribuinte fosse colocado em primeiro lugar!